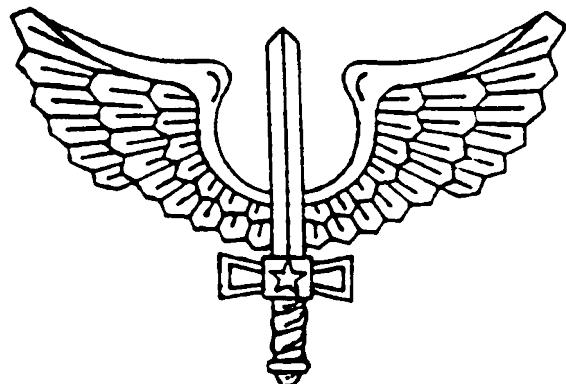


MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA



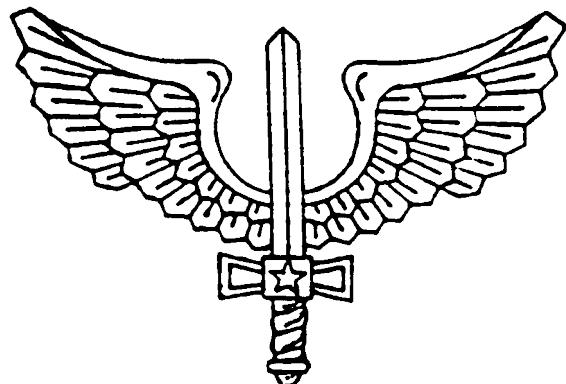
CONTRAINCÊNDIO

ICA 92-2

PROTEÇÃO CONTRAINCÊNDIO AOS POUSOS E  
DECOLAGENS DE AERONAVE PRESIDENCIAL

2014

MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DIRETORIA DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA



LOGÍSTICA

ICA 92-2

PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO AOS POUSSOS E  
DECOLAGENS DE AERONAVE PRESIDENCIAL

2014



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DIRETORIA DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA

PORTEARIA DIRENG N° 45/SCT, DE 28 DE ABRIL DE 2014.  
Protocolo COMAER n° 67120.001887/2014-71

Aprova a reedição da Instrução do Comando da Aeronáutica, que trata da Proteção Contraincêndio aos Pousos e Decolagens de Aeronave Presidencial.

O DIRETOR DE ENGENHARIA DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições previstas no inciso III, do art. 9º do Regulamento da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica, aprovado pela Portaria nº 787/GC3, de 11 de novembro de 2010, considerando o inciso I do art. 3º da Portaria nº 548/GM4 e inciso I do art. 1º, da Portaria nº 549/GM4, ambas de 12 de setembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da ICA 92-2 "Proteção Contraincêndio aos Pousos e Decolagens de Aeronave Presidencial", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 003/DIRENG, de 18 de setembro de 1990, publicada no Boletim Externo Ostensivo nº 001, de 01 de outubro de 1990, da DIRENG.

Maj Brig Eng FRANCISCO CARLOS MELO PANTOJA  
Diretor de Engenharia da Aeronáutica

(Publicada no BCA nº 086, de 9 de maio de 2014)

## SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	9
1.1 <u>FINALIDADE</u> .....	9
1.2 <u>ÂMBITO</u> .....	9
1.3 <u>SIGLAS E ABREVIATURAS</u> .....	9
1.4 <u>CONCEITUACÕES</u> .....	10
2 RECURSOS PARA PROTEÇÃO .....	12
3 APOIO DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO .....	13
3.1 <u>GENERALIDADES</u> .....	13
3.2 <u>NOS AERÓDROMOS COM SESCINC</u> .....	13
3.3 <u>NOS AERÓDROMOS SEM SESCINC OU LOCAIS FORA DE AERÓDROMO</u> .....	13
3.4 <u>APOIO REALIZADO POR BOMBEIRO URBANO</u> .....	13
4 RESPONSABILIDADES .....	14
4.1 <u>DOS SESCINC</u> .....	14
4.2 <u>DO OCSISCON</u> .....	14
4.3 <u>DO RESPONSÁVEL PELA LOGÍSTICA DA PR/COORDENADOR DA MISSÃO</u> .....	14
4.4 <u>DO COMAR</u> .....	14
5 PROCEDIMENTO OPERACIONAL DO SESCINC .....	15
5.1 <u>GENERALIDADES</u> .....	15
5.2 <u>POUSO DA AERONAVE PRESIDENCIAL</u> .....	15
5.3 <u>DECOLAGEM DA AERONAVE PRESIDENCIAL</u> .....	16
5.4 <u>SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA</u> .....	16
6 DISPOSIÇÕES FINAIS .....	17
REFERÊNCIAS .....	18
ÍNDICE .....	19

## PREFÁCIO

A ICA 92-2 (Proteção Contraincêndio aos Pousos e Decolagens de Aeronave Presidencial) é um documento elaborado pela DIRENG, Órgão Central do Sistema de Contraincêndio (OCSISCON) e tem como principal objetivo orientar os responsáveis pela proteção e segurança contraincêndio nos pousos e decolagens de aeronave presidencial.

Esta Instrução visa à complementação das legislações de Apoio às Viagens Aéreas Presidenciais em vigor, no tocante à Proteção Contraincêndio.

## 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade orientar os responsáveis pela proteção contraincêndio durante pousos e decolagens de aeronave presidencial.

### 1.2 ÂMBITO

Esta Instrução aplica-se às organizações do Comando da Aeronáutica (COMAER) envolvidas com a proteção contraincêndio aos pousos e decolagens de aeronave presidencial.

### 1.3 SIGLAS E ABREVIATURAS

BCA	Boletim do Comando da Aeronáutica
CCI Carro	Contraincêndio
COMAER	Comando da Aeronáutica
COMAR	Comando Aéreo Regional
COMGAP	Comando-Geral de Apoio
CRS	Carro de Resgate e Salvamento
DIRENG	Diretoria de Engenharia de Aeronáutica
DMIL/Aer	Departamento Militar/Aeronáutica do GSIPR
EPI	Equipamento de Proteção Individual
FAB	Força Aérea Brasileira
GSIPR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
ICA	Instrução do Comando da Aeronáutica
MCA	Manual do Comando da Aeronáutica
OCSISCON	Órgão Central do Sistema de Contraincêndio da Aeronáutica
OM Organização	Militar
PR Viagem	Presidencial
SCI Seção	Contraincêndio
SESCINC	Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio
SISCON Sistema	Contraincêndio da Aeronáutica
TCA	Tabela do Comando da Aeronáutica

## **1.4 CONCEITUACÕES**

### **1.4.1 AERÓDROMO**

Área definida sobre terra ou água, destinada à chegada, partida e movimentação de aeronaves.

### **1.4.2 AERÓDROMO CIVIL**

Aeródromo destinado à operação de aeronaves civis. Pode ser usado por aeronaves militares, obedecidas as normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

### **1.4.3 AERÓDROMO COMPARTILHADO**

Aeródromo civil que compartilha sua infraestrutura com sede de Unidade Militar.

### **1.4.4 AERÓDROMO MILITAR**

Aeródromo destinado à operação de aeronaves militares. Pode ser usado por aeronaves civis, obedecidas às normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

### **1.4.5 EQUIPAGEM**

Número de bombeiros necessários para guarnecer, adequadamente, os Carros Contrafogo (CCI) e as viaturas de apoio nos Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) em Aeródromos.

### **1.4.6 HELIPONTO**

É o aeródromo destinado, exclusivamente, à operação de helicópteros.

### **1.4.7 MISSÃO PRESIDENCIAL**

Para efeito desta ICA, entende-se por missão presidencial aquela que é acionada pela autoridade competente, visando à proteção contrafogo aos pousos e decolagens de aeronave presidencial em todo o território nacional.

Tanto as atividades de salvamento aquático quanto os traslados das vítimas, do local de uma possível situação de emergência até o hospital mais próximo ou de referência, não são assuntos abrangidos por esta ICA, visto que não são incumbências atribuídas ao SISCON.

### **1.4.8 RESPONSÁVEL PELA LOGÍSTICA DA PR/COORDENADOR DA MISSÃO**

Para efeito desta ICA, entende-se por Responsável pela Logística da Viagem Presidencial/Coordenador da Missão, aquele(s) participante(s) do DMIL/Aer ou do COMAR designado para planejar e organizar, com antecedência, a execução da Viagem.

#### 1.4.9 SERVIÇO DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO (SESCINC)

Compreende um serviço especializado em prevenção, salvamento e combate a incêndio em edificações e/ou em aeródromos, sendo este último, constituído por um Posto Principal e, em alguns casos, outro Avançado.

## 2 RECURSOS PARA PROTEÇÃO

2.1 Os recursos necessários para proteção contraincêndio aos poucos e decolagens da aeronave presidencial, em aeródromos estabelecidos por pistas de pouso e decolagem e/ou por helipontos, devem estar de acordo com esta instrução e com a ICA 92-1 “proteção contraincêndio em aeródromos do comar”.

2.1.1 Caso os recursos do aeródromo não atendam ao estabelecido na referida ICA, o Responsável pela Logística da PR/Coordenador da Missão deve providenciar ou complementar os recursos necessários, conforme diretrizes constantes no item 3 desta Instrução.

2.2 A Diretoria de Engenharia da Aeronáutica (DIRENG), Órgão Central do Sistema de Contraincêndio da Aeronáutica (OCSISCON), mantém o controle operacional do efetivo de bombeiros e de todos os CCI existentes nas OM do Comando da Aeronáutica.

2.3 Durante o planejamento da Segurança Contraincêndio para as Missões Presidenciais, quando da definição de quantitativo de agentes extintores, deverá ser levada em consideração a possibilidade de reabastecimento dos CCI.

2.4 Durante o planejamento da Segurança deverá ser considerada, também, uma notificação ao Corpo de Bombeiros Urbano da localidade, a fim de que esteja pronto para atender e apoiar caso seja necessário.

### 3 APOIO DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO

#### 3.1 GENERALIDADES

3.1.1 Nas Missões Presidenciais realizadas fora dos SESCINC da FAB deverá haver a participação de, pelo menos, 01 (um) militar do COMAER especializado em prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves, capaz de orientar e supervisionar a equipe de bombeiros do local.

3.1.2 Os SESCINC não podem comprometer o atendimento ao nível de proteção existente no aeródromo para apoiar Missões Presidenciais fora do seu âmbito.

#### 3.2 NOS AERÓDROMOS COM SESCINC

3.2.1 O Responsável pela Logística da PR/Coordenador da Missão deve:

- a) Solicitar o apoio à Organização Militar sede do SESCINC, nos casos de aeródromos militares, ou à Administração Aeroportuária, nos casos de aeródromos civis, compartilhados ou não;
- b) Nos aeródromos civis compartilhados, onde o SESCINC for operado por militares da FAB, a solicitação de apoio deverá ser feita à Organização Militar com a qual o aeródromo é compartilhado; e
- c) Em caso de impossibilidade de apoio do SESCINC local, solicitar ao OCSISCON a indicação de um SESCINC que possa fornecer apoio.

#### 3.3 NOS AERÓDROMOS SEM SESCINC OU LOCAIS FORA DE AERÓDROMO

3.3.1 O Responsável pela Logística da PR/Coordenador da Missão deve solicitar apoio de CCI e equipagem à OM sede de SESCINC do COMAER mais próxima da região, com capacidade de agentes extintores compatível à aeronave utilizada pelo presidente, conforme ICA 92-1.

3.3.1.1 Quando for impossível ou inviável o deslocamento de CCI aos locais fora de aeródromo, será necessário estabelecer a proteção contraincêndio por extintores, conforme ICA 92-1, bem como providenciar equipamentos de salvamento e, pelo menos, 2 (dois) bombeiros para operação.

3.3.2 Caso o SESCINC do COMAER em questão esteja impossibilitado de apoiar, solicitar ao OCSISCON a indicação de um SESCINC que possa fornecer apoio.

#### 3.4 APOIO REALIZADO POR BOMBEIRO URBANO

3.4.1 Excepcionalmente, nos casos em que não seja possível o deslocamento de um CCI provido de sua equipagem, o Responsável pela Logística da PR/Coordenador da Missão deverá solicitar ao Comando de Bombeiro Urbano da localidade, uma viatura de combate a incêndio e uma de salvamento para realizar a proteção necessária à operação da aeronave presidencial.

## 4 RESPONSABILIDADES

### 4.1 DOS SESCINC

4.1.1 Providenciar o deslocamento dos recursos materiais e humanos disponíveis para a realização da Missão Presidencial, quando solicitado.

### 4.2 DO OCSISCON

4.2.1 Assessorar e indicar, quando solicitado, os recursos humanos e materiais para atendimento à missão.

### 4.3 DO RESPONSÁVEL PELA LOGÍSTICA DA PR/COORDENADOR DA MISSÃO.

4.3.1 Verificar se o local da Missão Presidencial possui os recursos necessários, conforme a ICA 92-1.

4.3.2 Providenciar o traslado de CCI e recursos humanos em todas as Missões Presidenciais, quando necessário.

### 4.4 DO COMAR.

4.4.1 O pagamento de diárias, passagens e transportes de materiais, se houver, ficarão a cargo do respectivo COMAR.

## 5 PROCEDIMENTO OPERACIONAL DO SESCINC

### 5.1 GENERALIDADES

5.1.1 O militar especializado do COMAER ou o Chefe de Equipe deverá realizar um briefing para detalhar os procedimentos a serem adotados pelos Bombeiros envolvidos na missão.

### 5.2 POUSO DA AERONAVE PRESIDENCIAL

#### 5.2.1 EM AERÓDROMOS DEFINIDOS POR PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

5.2.1.1 O Chefe de Equipe dos Bombeiros, após receber as informações necessárias do Coordenador da Missão, deve entrar em contato com o Órgão de Controle de Tráfego Aéreo, a fim de que esse serviço acione o SESCINC 15 (quinze) minutos antes da chegada da aeronave presidencial ao aeródromo.

5.2.1.2 Quando acionados, os bombeiros colocarão seus EPI, entrarão nas viaturas e ficarão aguardando o pouso da aeronave presidencial com os CCI posicionados à frente do SESCINC, com os motores ligados.

5.2.1.3 Quando o SESCINC estiver situado muito distante do local de desembarque da autoridade, um CCI deverá ser deslocado para esse local, com o objetivo de acompanhar os procedimentos de corte do motor e desembarque. Neste caso, o posicionamento do CCI deve ser definido pelo Coordenador Local da Missão, mediante assessoramento do Chefe de Equipe ou do militar designado pelo chefe do SESCINC.

5.2.1.4 Nos aeródromos onde não houver um SESCINC, as viaturas ficarão em local escolhido em comum acordo com o Coordenador Local da Missão, sem interferir na área de movimento de aeronave.

#### 5.2.2 EM AERÓDROMOS DEFINIDOS EXCLUSIVAMENTE POR HELIPONTOS

##### 5.2.2.1 Heliponto com Proteção Contraincêndio conforme a ICA 92-1

5.2.2.1.1 Os bombeiros ficarão posicionados, utilizando seus EPI, próximo aos equipamentos de combate a incêndio, 15 (quinze) minutos antes da chegada da aeronave.

##### 5.2.2.2 Heliponto sem Proteção Contraincêndio

5.2.2.2.1 O Chefe de Equipe deverá posicionar o CCI em local estratégico visando à aproximação da aeronave, 15 (quinze) minutos antes da sua chegada.

5.2.2.2.2 Por ocasião da chegada da aeronave presidencial, o CCI deverá estar com o motor ligado, estando a equipe de bombeiros equipada com seus EPI, dentro da viatura.

#### 5.2.3 EM LOCAIS FORA DE AERÓDROMOS

5.2.3.1 Nos locais fora de aeródromos, onde forem definidas áreas para funcionamento temporário de heliponto, o Chefe de Equipe do SESCINC deverá proceder conforme o disposto em 5.2.2.2.

### **5.3 DECOLAGEM DA AERONAVE PRESIDENCIAL**

#### **5.3.1 EM AERÓDROMOS DEFINIDOS POR PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

5.3.1.1 O Chefe de Equipe dos Bombeiros, após receber as informações necessárias do Coordenador da Missão, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o embarque da autoridade, deverá deslocar um CCI para aquele local, com a finalidade de acompanhar os procedimentos de embarque e acionamento do motor da aeronave presidencial.

5.3.1.1.1 O Chefe de Equipe deverá definir previamente o posicionamento do CCI com o Coordenador Local da Missão.

5.3.1.1.2 Após o acionamento do motor da aeronave presidencial, a guarnição do CCI que está no local de embarque acionará o restante da equipe de bombeiros.

5.3.1.2 Quando forem acionados, os bombeiros colocarão seus EPI, entrarão nas viaturas e ficarão aguardando a decolagem com as viaturas posicionadas à frente do SESCINC (ou do local estabelecido), com os motores ligados.

5.3.1.3 A missão será encerrada 15 (quinze) minutos após a decolagem da aeronave presidencial.

#### **5.3.2 EM AERÓDROMOS DEFINIDOS EXCLUSIVAMENTE POR HELIPONTOS**

##### **5.3.2.1 Heliporto com Proteção Contraincêndio Conforme a ICA 92-1**

5.3.2.1.1 Os bombeiros se posicionarão, utilizando seus EPI, próximo aos equipamentos de combate a incêndio, 15 (quinze) minutos antes do embarque da autoridade.

5.3.2.1.2 A missão será encerrada 15 (quinze) minutos após a decolagem da aeronave presidencial.

##### **5.3.2.2 Heliporto sem Proteção Contraincêndio**

5.3.2.2.1 O Chefe de Equipe deverá posicionar o CCI em local estratégico.

5.3.2.2.2 O CCI deverá ser colocado em funcionamento e a equipe de bombeiros, equipada com seus EPI, deverá estar dentro da viatura 15 (quinze) minutos antes do embarque da autoridade.

5.3.2.2.3 A missão será encerrada 15 (quinze) minutos após a decolagem da aeronave presidencial.

#### **5.3.3 EM LOCAIS FORA DE AERÓDROMOS**

5.3.3.1 Nos locais fora de aeródromos onde forem definidas, temporariamente, áreas para funcionarem como heliponto, o Chefe de Equipe deverá proceder conforme o item 5.2.2.2.

### **5.4 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA**

5.4.1 Nestes casos, os bombeiros deverão agir de acordo com os procedimentos operacionais estabelecidos para o tipo de situação de emergência, priorizando sempre a segurança e o salvamento do(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) da República Federativa do Brasil.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Esta Instrução substitui a IMA 92-2, aprovada pela Portaria nº 003/DIRENG, de 18 de setembro de 1990, publicada no Boletim Externo ostensivo nº 001, de 01 de outubro de 1990, da DIRENG.

6.2 Os casos não previstos nesta Instrução, ou aqueles que suscitarem dúvidas, deverão ser submetidos à DIRENG para análise e apreciação visando posterior regulamentação, se for o caso.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando Geral de Apoio. Tabela de Dotação de Veículos do Sistema de salvamento, Proteção e Combate a Incêndio em Organizações Militares do Comando da Aeronáutica: TCA 92-1. Rio de Janeiro, 20 de setembro 2011.

BRASIL. Comando Geral de Apoio. Nível de Proteção de Salvamento e Contraincêndio em Aeródromos do Comando da Aeronáutica: ICA 92-1. Rio de Janeiro, 2011.

BRASIL. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Apoio às Viagens Aéreas Presidenciais: ICA 55-82, Brasília, DF, 2003.

## ÍNDICE

- Âmbito, 1.2
- Apoio de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio, 3
  - nos aeródromos com SESCINC, 3.2
  - nos aeródromos sem SESCINC ou locais fora de aeródromo, 3.3
  - apoio realizado por bombeiro urbano, 3.4
- Conceituações, 1.4
- Disposições Finais, 6
- Disposições Preliminares, 1
- Finalidade, 1.1
- Procedimento Operacional do SESCINC, 5
  - decolagem da Aeronave Presidencial, 5.3
  - pouso da Aeronave Presidencial, 5.2
  - situações de Emergência, 5.4
- Recursos para Proteção, 2
- Responsabilidades, 4
  - dos SESCINC, 4.1
  - do OCSISCON, 4.2
  - do responsável pela logística da PR/coordenador da missão, 4.3
  - do COMAR, 4.4
- Siglas e Abreviaturas, 1.3